



EDITAL Nº 008/2026 – DIREÇÃO GERAL FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ - UNIVALE

Divulga as normas do Desafio Integrador para o curso de Administração.

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí – UNIVALE, Campus Ivaiporã, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital que regulamenta as atividades do Projeto Integrador para o semestre letivo em curso.

Art. 1º. O Projeto Integrador constitui-se como atividade pedagógica, interdisciplinar, obrigatória e avaliativa, destinada a articular os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas disciplinas do semestre, promovendo a vivência acadêmica e a resolução de problemas reais ou simulados inerente à atuação profissional do Administrador.

Art. 2º. As atividades referentes ao Projeto Integrador deverão ser desenvolvidas e concluídas no período compreendido entre 01 de maio e 30 de maio.

Art. 3º. A participação no Projeto Integrador é obrigatória para todos os discentes regularmente matriculados nas turmas especificadas neste Edital. § 1º Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em equipes, cuja composição e quantidade de membros serão definidas pelos professores orientadores em conformidade com as características de cada turma. § 2º Não será permitida a realização do projeto de forma individual, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e aprovados pela Coordenação do Curso.

Art. 4º. O Projeto Integrador será desenvolvido conforme as especificidades de cada turma, integrando as disciplinas e sob a orientação dos respectivos docentes:

I – Turma Administração/Contabilidade 01 Tema do Projeto: Análise do Ambiente Organizacional e Proposição de Melhorias Iniciais Descrição: Os discentes deverão realizar um estudo de caso simplificado de uma organização real ou fictícia, identificando seus principais desafios estruturais e econômicos. O projeto consistirá na elaboração de um relatório que relacione o comportamento dos colaboradores, a adoção de inovações tecnológicas, a estruturação administrativa básica, a viabilidade financeira de pequenas melhorias e o impacto do cenário econômico nas operações da empresa. A proposta deve ser simples, prática e adequada ao nível de ingressantes no ensino superior.

Disciplinas e Professores Envolvidos: * Comportamento Organizacional — Prof^a. Jéssica * Inovação e Tecnologia — Prof. APS * Matemática Financeira —



Prof. Fernando * Teoria Geral da Administração — Prof^a. Patrícia * Economia — Prof. Estevão.

II – Turma Administração 03 Tema do Projeto: Elaboração de um Plano de Negócios Interdisciplinar Descrição: Os discentes deverão estruturar um Plano de Negócios completo para a criação de um novo empreendimento ou para a reestruturação de uma empresa existente. O projeto deverá, obrigatoriamente, articular a identificação de oportunidades de mercado e inovação, a definição dos sistemas de informação gerenciais aplicáveis, o planejamento logístico e de materiais, a estruturação da governança corporativa e controladoria, a análise e gestão de custos operacionais, além do uso de ferramentas estatísticas para pesquisa de mercado ou previsão de demanda. A proposta deve ser prática, exequível e coerente com a carga horária do período.

Disciplinas e Professores Envolvidos: * Empreendedorismo e Inovação — Prof^a. Samantha * Sistemas de Informações Gerenciais — Prof^a. Samantha * Administração de Materiais e Logística — Prof^a. Jéssica * Controladoria e Governança Corporativa — Prof^a. Jéssica * Administração de Custos — Prof. Jhonath * Estatística — Prof. APS

Art. 5º. O desenvolvimento do Projeto Integrador ocorrerá nas seguintes etapas: I – Formação das equipes e escolha do tema/objeto de estudo; II – Pesquisa, coleta de dados e elaboração do referencial teórico-prático; III – Desenvolvimento da proposta, análise de dados e estruturação do trabalho final (Relatório ou Plano de Negócios, conforme a turma); IV – Revisão, formatação e entrega da versão final do trabalho.

Art. 6º. O resultado final do Projeto Integrador deverá ser entregue em formato de documento escrito (DOCX), seguindo as normas da ABNT para trabalhos acadêmicos. § 1º A entrega deverá ser realizada até a data limite estabelecida no Art. 2º deste Edital, conforme as orientações específicas a serem divulgadas pelos professores responsáveis. § 2º Poderá ser exigida, a critério dos docentes orientadores, a apresentação oral dos projetos perante banca avaliadora.

Art. 7º. A avaliação do Projeto Integrador será contínua e formativa, considerando os seguintes critérios: I – Nível de integração e articulação entre os conteúdos das disciplinas envolvidas; II – Clareza, coerência e viabilidade da proposta ou do Plano de Negócios apresentado; III – Qualidade da fundamentação teórica e da análise prática; IV – Organização, formatação e adequação às normas acadêmicas vigentes; V – Participação efetiva, comprometimento e trabalho em equipe durante todas as etapas do projeto.

Art. 8º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Administração, em conjunto com o corpo docente envolvido no Projeto Integrador.



Art. 9º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ivaiporã, 27 de abril de 2026.

Prof. Atilio A. Matozzo
Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - UNIVALE